



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

*"Concede o Diploma de Cidadão Honorário ao  
Diácono José Eduardo Santos Ribeiro."*

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14, do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Resolução 04 de 2021, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Cidadão Honorário ao Diácono José Eduardo Santos Ribeiro, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2º. O título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 01 de novembro de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 07 / 11 / 23  
*(ch)*

Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente